ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 897/2021
PROJETO DE LEI Nº 2.959/2021
AUTORIA: DEPUTADO ANÍSIO MAIA

Reconhece de Utilidade Pública a Federação dos Pescadores e Aquicultores da Paraíba - FEPESCA, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Federação dos Pescadores e Aquicultores da Paraíba - FEPESCA, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 12 de agosto de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente